



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA 271/2024/GP de 03-12-2024

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

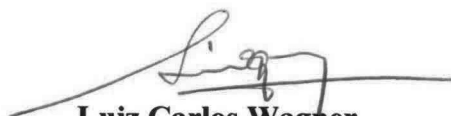
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **Carlos Augusto Bastianello**, mecânico, matrícula nº 480, lotado na Secretaria de Obras e Meio Ambiente.

Período aquisitivo: 01.02.2017 a 03.09.2023 – 30 dias

Período Concessivo – 13.01.2025 a 11.02.2025

Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Registre e Publique-se


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".